



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.03.01/2022.01-DP

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Amontada, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Serviço de consultoria e locação de dosímetro radiológico sendo: 05 (cinco) individuais e 01 (um) padrão com leituras mensais e assinadas pelo físico pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida prestação de serviço visa garantir a aferição do nível de exposição a radiação referente a sala de raio x, buscando ter o controle, a fim de garantir a segurança dos funcionários que fazem uso do respectivo serviço.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do prestador de serviço recaiu sobre a empresa **IMPACTO COMERCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA** com endereço na R Eusebio de Queiroz, 175, Bairro: Bom futuro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.095.679/0001-99, porque dentre as empresas/pessoas físicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre pessoa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Amontada, 08 de Março de 2022.


Felipe Jacinto de Oliveira Sousa
Secretário de Saúde



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Amontada, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08.03.01/2022.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Serviço de consultoria e locação de dosímetro radiológico sendo: 05 (cinco) individuais e 01 (um) padrão com leituras mensais e assinadas pelo físico pelo período de 12 (doze) meses., com a empresa IMPACTO COMERCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA com endereço na R Eusebio de Queiroz, 175, Bairro: Bom futuro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.095.679/0001-99, no valor global de R\$ 16.200,00(DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei: 8666/93

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 08 de Março de 2022.


Felipe Jacinto de Oliveira Sousa
Secretário de Saúde




Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 08.03.01/2022.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Serviço de consultoria e locação de dosímetro radiológico sendo: 05 (cinco) individuais e 01 (um) padrão com leituras mensais e assinadas pelo físico pelo período de 12 (doze) meses., com a *empresa* IMPACTO COMERCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA com endereço na R Eusebio de Queiroz, 175, Bairro: Bom futuro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.095.679/0001-99, no valor global de R\$ 16.200,00(DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei: 8666/93.

Amontada/CE, 08 de Março de 2022.


Felipe Jacinto de Oliveira Sousa
Secretário de Saúde



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 08.03.01/2022.01-DP

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Serviço de consultoria e locação de dosímetro radiológico sendo: 05 (cinco) individuais e 01 (um) padrão com leituras mensais e assinadas pelo físico pelo período de 12 (doze) meses.

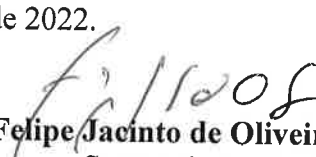
FAVORECIDA: IMPACTO COMERCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA com endereço na R Eusebio de Queiroz, 175, Bairro: Bom futuro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.095.679/0001-99

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 16.200,00(DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901 10 302 0403 2.066; 3.3.90.39.00;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 08 de Março de 2022.


Felipe Jacinto de Oliveira Sousa
Secretário de Saúde




Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **08.03.01/2022.01-DP**, para a Serviço de consultoria e locação de dosímetro radiológico sendo: 05 (cinco) individuais e 01 (um) padrão com leituras mensais e assinadas pelo físico pelo período de 12 (doze) meses., foi devidamente afixado no *dia 08 de Março de 2022*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 08 de Março de 2022.


Felipe Jacinto de Oliveira Sousa
Secretário de Saúde